



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023.**

Referido Parecer tem por escopo atender o despacho de fls. referente à emenda modificativa nº 01, de autoria da vereadora Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni que modifica a redação do art.1º, do PL nº 26/2023.

Não vislumbro óbice jurídico, no tocante a modificação proposta.

Isto posto, a propositura em questão deve ser submetida à Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 28 de março de 2023.

**Luciana Aparecida dos Santos**

**Procuradora Jurídica**

**OAB/SP 244.712**

